

**PARECER**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU**

<b>Câmara:</b>	Administrativa
<b>Assunto:</b>	Aprovação da Proposta de Reformulação do Regulamento de Consulta Acadêmica para os Cargos de Reitor e Vice-reitor da UNESPAR
<b>Relatoria:</b>	Moacir Dalla Palma
<b>Protocolo nº:</b>	22.059.231-5
<b>Data:</b>	24 de Abril de 2024

**1 - Histórico**

A presente matéria teve início com a nomeação de um Grupo de Trabalho para estudo das normativas que tratam das eleições na UNESPAR. O Grupo de Trabalho foi nomeado por meio da Portaria 349/2024 Reitoria/UNESPAR, sendo composta por Marcos Henrique Camargo Rodrigues, Helem Patrícia de Fáveri Turco, Maike dos Santos, Marcio Alexandre Facini e Ivone Ceccato.

Após os estudos, o Grupo de Trabalho apresentou uma proposta de reformulação na regulamentação da Consulta Acadêmica para os cargos de Reitor e Vice-reitor.

A proposta de reformulação do regulamento foi encaminhada para parecer jurídico do eminente Procurador da UNESPAR.

**2 - Análise**

Na análise do Regulamento vale destacar:

1. No Art. 21, parágrafo 1º, é necessário corrigir problema de digitação: consta “dois úteis dias” deve ser “dois dias úteis”.
2. No Art. 42 fazer a correção de problema de digitação: consta “fórmula mencionada no Art. 42” e deve ser Art. 41.

No mais, não verificamos qualquer motivo para alterações e/ou sugestões. Além da mencionada no Parecer Jurídico de que se deve fazer referência que a nova Resolução revoga a Resolução 013/2020 COU/UNESPAR.

**3 - Parecer**

O parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Regulamento da Consulta Acadêmica para escolha de Reitor e Vice-reitor da UNESPAR.

**Prof. Dr. Moacir Dalla Palma**